

Câmara Municipal de Dumont

<u>Estado de São Paulo</u>

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com







REQUERIMENTO Nº
44/2017
27 de Novembro de 2017

APROVADO EM UNICAVOTAÇÃO
POR S VOTOS FAVORÁVEIS

O VOTOS CONTRÁRIOS

EM 3011112 MOMOM A PRESIDENTE ROGERSON AP. Bujarlon Ruiz

PRESIDENTE ROGERSON (Tê)

Presidente

No uso de nossas atribuições legais e, amparados pelo Regimento Interno desta Casa, **REQUEREMOS** do Chefe do Poder Executivo, que **REVISE RESPOSTAS** enviadas a esta Casa de Leis, sobre questionamentos e solicitações de vereadores.

SENHOR PRESIDENTE! SENHORES VEREADORES!

CONSIDERANDO, que enviamos Requerimento 29/2017, datado de 12/09/2017 e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 14/09/2017, onde o requerido foi: Que seja enviado mensalmente a esta Casa, inclusive os meses retroativos, junto com o Movimento de Arrecadação do Pedágio, guias de INSS e FGTS devidamente recolhidas dos empregados contratados pela empresa detentora da operacionalização da Praça de Pedágio Municipal, cujos motivos da solicitação estão bem explícitos no corpo da proposição.

CONSIDERANDO, que enviamos Requerimento 34/2017, datado de 06/10/2017 e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 10/10/2017, onde o requerido foi: Que seja enviada a esta Casa, documentação referente a contratação de empresa especializada para vigilância nas Escolas. Constam no corpo da proposição explicitamente os documentos requeridos bem como suas justificativas.

<u>CONSIDERANDO</u>, que enviamos Requerimento 36/2017, datado de 06/10/2017 e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 10/10/2017, onde o requerido foi: Que seja enviado a esta Casa, CÓPIA da documentação referente a Tomada de Preço 3/2017, relativo a contenção estrutural do Córrego Dumont. Fica claro no citado requerimento quais documentos solicitados e sua motivação.

CONSIDERANDO, que enviamos Requerimento 37/2017, datado de 06/10/2017 e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 10/10/2017, onde o requerido foi: Que seja enviada a esta Casa, Informações e Cópias de documentos referente a reforma e pintura do Ginásio de Esportes Dino Donegá, ocorrida no primeiro semestre de 2017. No corpo da proposição constam os questionamentos feitos pelos vereadores, documentação solicitada, bem como seus motivos.

CONSIDERANDO, que enviamos Requerimento 40/2017, datado de 23/10/2017 e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 26/10/2017, onde o requerido foi: Que seja enviada esta Casa, Cópia de documentos referente ao contrato de prestação de serviços de vigilância. No corpo da propositura está bem claro os documentos solicitados, bem como seus motivos.

M. J

2 400



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



CONSIDERANDO, que enviamos Requerimento 43/2017, datado de 23/10/2017 e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 08/11/2017, onde o requerido foi: Que seja enviadas a esta Casa, informações e cópia de documentos referentes a Notificação CONV. DPDAG/SFA nº16/2017 que trata de irregularidades na execução de contrato. Consta explicitamente no corpo da proposição a documentação solicitada e fica bem claro os motivos são baseados em Oficio recebido do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SP reiterando a obrigatoriedade deste órgão fiscalizador acompanhar a execução e operacionalização do uso daquele bem municipal,

CONSIDERANDO, que nós vereadores abaixo assinados, consideramos que as respostas são evasivas, não condizendo com o requerido, ou até às vezes prometendo envio de documentos (vide resposta Requerimento 29/2017) de setembro de 2017 que até esta data não foram enviados, REQUEREMOS:

- 1-) Sejam revistas as respostas dos Requerimentos em comento para serem cumpridas integralmente nos seus exatos termos, dentro dos prazos estabelecidos em nossa Lei Orgânica DE 15 DIAS, conforme Artigo 7º inciso XXI, parágrafos 2º e 3º.
- 2-) Tal necessidade da documentação é plenamente justificada simplesmente por ser este órgão legítimo fiscalizador das medidas tomadas pela Administração Municipal e em muitos dos casos, o exercício mister de fiscalizar o Poder Executivo demanda o pleno e irrestrito acesso a documentos, contratos, etc.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 30 de Novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DA SILV =Pastor Júlio= (Vereador PPS)

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

Eduardinho) – Vereador PMDB

RNANDES DOS SANTOS

(Décio Mecânico) = Vereador PMDB=

LEANDRO CAZADORI DIANA

(Trim) = Vereador PP =